



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.932, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

RATIFICO OS DECRETOS N.º 4.184/2009 E 4.204/2010 QUE TRATA DA DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS LOCALIZADAS NO BAIRRO GUAXINDIBA, SEDE DO MUNICÍPIO E OUTRA LOCALIZADA NO LOCAL DENOMINADO CÓRREGO DO MEIO, DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE CENTROS DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO, ARTE E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é de utilidade pública a desapropriação das áreas do Bairro Guaxindiba e do Córrego do Meio, para o funcionamento dos Centros de Excelência em Educação, Arte e Esporte de Conceição da Barra, na sede e no distrito de Braço do Rio.

Considerando que as algumas áreas desapropriada ainda está em fase de finalização;

DECRETA:

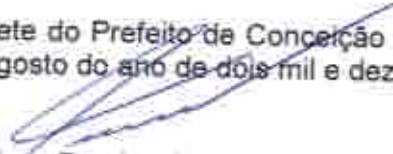
Art. 1º Fica **RATIFICADO** os **DECRETOS** n.ºs 4.184/2009 e 4.204/2010, que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, áreas de propriedade de particulares, necessárias à construção, instalação e funcionamento de **CENTROS DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO, ARTE E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, na sede e no distrito de Braço do Rio neste Município.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017